



CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684 - Fone/Fax: (17) 3475-1250 - CEP 15625-000

PORTARIA Nº 001/2005, DE 03 DE JANEIRO DE 2.005

JOÃO FLÁVIO BINHARDI,
Presidente da Câmara Municipal de
Meridiano, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

RESOLVE,

**D
E
S
I
G
N
A**

R, a senhora abaixo descrita para compor
a Comissão Permanente para julgamento de propostas apresentadas nas Licitações da
Câmara Municipal de Meridiano, durante o exercício de 2.005, conforme Artigo 51,
Parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

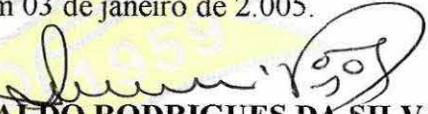
MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
RG: 20.400.430-SSP-S/P

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Meridiano, em 03 de janeiro de 2.005.


JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente da Câmara


AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário


ANTÔNIO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o
disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.


MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo